

# Aceitação de empresas coligadas

**+** Mais opções para oferecer aos seus clientes!



Empresas diferentes, mas com algum vínculo entre si, podem aderir a um plano de saúde com um mesmo contrato. Essa é uma forma simples de garantir melhores condições de acesso ao plano da Alice para seus clientes.

Veja a seguir os detalhes sobre a regra.

## Categorias de empresas aceitas em um mesmo contrato:

- ✓ Empresas com sócios de primeiro grau: pai, mãe, cônjuge, filho ou irmão; **Novo**
- ✓ CNPJs que tenham como sócia a empresa principal;
- ✓ Empresas que tenham pelo menos 1 sócio em comum;
- ✓ Filiais;
- ✓ Prestadores de Serviço (PJs) co-contratantes da empresa principal.

## Regras e condições:

- ↳ A coligação de CNPJs é permitida apenas na assinatura do contrato (exceto PJs, que podem ser incluídos no contrato após assinatura)

Para contratos até 29 vidas

- ↳ Contratante principal não pode ser Empresário Individual (mas coligadas podem)

- ↳ Empresário Individual precisa de CNPJ ativo há 6+ meses

- ↳ A coligação será realizada mediante aprovação da Alice.

alice